

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA:

**Construindo o Plano de Cultura
para a cidade de Belo Horizonte**



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BELO HORIZONTE 2014-2023*

Caderno de Propostas: Metas e Ações

*O período de vigência do Plano Municipal de Cultura será de 10 anos, a partir da data de sua aprovação na Câmara Municipal.

Caros participantes,

Este *Caderno de propostas* para o Plano Municipal de Cultura (PMC) de Belo Horizonte foi apresentado na 3ª Conferência Municipal de Cultura, e agora, se apresenta à Conferência Extraordinária Municipal de Cultura, da qual você se interessou em participar.

As propostas aqui reunidas representam o esforço dos setores artísticos e culturais, das manifestações das culturas populares e tradicionais e do poder público municipal para manter o debate sobre o desenvolvimento e a sustentabilidade cultural de nossa cidade.

Esperamos que esse material seja utilizado como instrumento auxiliar nesta etapa de elaboração do Plano Municipal de Cultura e que suscite novas propostas para as políticas do município, de modo que seja possível ultrapassar os mandatos eletivos e transformar a Cultura em uma agenda permanente de debates e proposições, sempre legitimada pela participação da sociedade.

SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

A Fundação Municipal de Cultura (FMC), através do Conselho Municipal de Cultura (COMUC) iniciou, em 2011, o planejamento para elaboração do Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte.

O PMC é um dos elementos que compõe o Sistema Municipal de Cultura o qual, por sua vez, integra o Sistema Nacional de Cultura. Participam desse processo: o Governo Federal, com o Ministério da Cultura; os Estados, com as Secretarias de Estado da Cultura; os Municípios, com as Secretárias ou Fundações de Cultura; e o Distrito Federal.

O PMC é um instrumento que organiza e institucionaliza o planejamento e a implementação das políticas públicas de cultura no município, por um período de 10 (dez) anos, garantindo a proteção e a promoção da diversidade cultural.

Na esfera das políticas públicas, o PMC caracteriza-se, formalmente, como orientação para uma política de Estado, que projeta a cultura como um direito fundamental do cidadão e como um vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social.

O processo de elaboração do PMC da cidade de Belo Horizonte tem sido trabalhado em várias etapas e reúne diversos segmentos da sociedade, passando pela representação do poder público local até a representação popular artística presentes em todas as regiões da cidade.

Encerramos uma etapa no final do ano de 2012, com a elaboração do diagnóstico cultural da cidade e com as diretrizes que irão compor o Plano Municipal de Cultura. Para o ano de 2013, os trabalhos, que contam com a participação do Conselho Municipal de Cultura, prosseguem com a elaboração das METAS e AÇÕES para o PMC.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES:

- ▶ O Plano Municipal de Cultura para Belo Horizonte deve contemplar propostas que orientem as políticas públicas de Estado para a Cultura no município. Estas propostas devem se dispor em METAS e AÇÕES.
- ▶ Este *Caderno*, resultado dos trabalhos anteriormente desenvolvidos, apresenta propostas de METAS e AÇÕES para o Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte, elaboradas a partir de contribuições da sociedade civil, em seus diversos fóruns, e de canais de participação junto ao poder público local.
- ▶ Os debates em torno das propostas construídas e apresentadas neste *Caderno* devem ter como foco o conteúdo das mesmas, ou seja, a **pertinência, a relevância e o alinhamento** com as necessidades da população de Belo Horizonte.
- ▶ O PMC deve contemplar as demandas prioritárias e gerais referentes à Cultura em Belo Horizonte. Cabe aos Planos Municipais Setoriais contemplar as demandas específicas de seus respectivos setores. A qualidade e a implementação do PMC e dos futuros Planos Setoriais dependem do respeito destes limites.
- ▶ Os debates devem evitar a discussão em torno da redação, gramática e pontuação, pois, ao final da elaboração de todos os tópicos necessários à construção do PMC, haverá uma comissão responsável pela redação, correção e enquadramento à estrutura mínima exigida pelo MinC.

ALGUNS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BELO HORIZONTE:

Etapas concluídas:

- ▶ A Fundação Municipal de Cultura (FMC) assinou, em 2011, o Acordo de Cooperação Federativa com o Minc para criar o Sistema Municipal de Cultura em BH e, portanto, fazer parte do Sistema Nacional de Cultura.
- ▶ A FMC organizou, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura (COMUC), o processo para que os setores artísticos e culturais, as manifestações das culturas populares e tradicionais e servidores públicos realizassem suas plenárias, fóruns e demais instâncias de participação, a fim de levantar as demandas de cada um desses segmentos.
- ▶ A FMC recebeu as propostas dos setores artísticos e culturais, das manifestações das culturas populares e tradicionais e dos servidores públicos. Em seguida, juntamente com o COMUC, organizou, sistematizou e levou-as novamente à apreciação do referido órgão colegiado.
- ▶ O COMUC realizou várias reuniões para debater as propostas apresentadas pela sociedade civil.
- ▶ A FMC convocou a Conferência Municipal de Cultura.

Passos seguintes:

- ▶ O COMUC analisará, debaterá e aprovará as propostas oriundas da Conferência que devem compor o texto final do PMC.
- ▶ A FMC designará comissão responsável para a adequação do texto, transformando-o em Minuta de Projeto de Lei.
- ▶ Todas as propostas aprovadas para o Plano Municipal de Cultura serão encaminhadas, em forma de Minuta de Projeto de Lei, para a Câmara Municipal de Belo Horizonte.
- ▶ O Projeto de Lei deverá ser apresentado à Câmara Municipal por vereador, comissão, prefeito ou por 5% do eleitorado da cidade.
- ▶ O Projeto de Lei será, então, repassado para algumas comissões na Câmara, antes de ir ao Plenário.
- ▶ As comissões serão formadas por vereadores que analisam o projeto de lei apresentado e elaboram um parecer técnico sobre a pertinência ou não deste.
- ▶ Após a análise das comissões técnicas, o Projeto de Lei seguirá para o Plenário da Câmara Municipal.
- ▶ No plenário, em 1º turno o projeto poderá ser aprovado ou rejeitado. Se aprovado, segue para sanção do Prefeito.

Plano Municipal de Cultura – 2013-

METAS	AÇÕES
<p>1. Reorganizar administrativamente o órgão gestor para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura a partir de 2013.</p>	<p>1. Planejar e definir a estrutura administrativa do órgão gestor incorporando os elementos constitutivos do SMC, a partir de comissões constituídas para este fim.</p> <p>2. Realizar cursos de capacitação e qualificação do quadro profissional do órgão gestor para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.</p>
<p>2. Mínimo de 2% do orçamento do município destinado à política cultural, administrado pelo órgão gestor até 2018.</p>	<p>1. Elaborar histórico dos investimentos na cultura de 2005 até 2013.</p> <p>2. Realizar reuniões internas, por meio de comissões para avaliar e trabalhar as informações obtidas através do histórico dos investimentos em cultura.</p> <p>3. Realizar audiências públicas para discutir o assunto.</p> <p>4. Elaborar projeto de lei para câmara dos vereadores.</p>
<p>3. Mapeamento cultural do município realizado até 2015.</p>	<p>1. Criar o Observatório Municipal de Cultura.</p> <p>2. Criar e Implantar as soluções tecnológicas para coleta e a disponibilização de dados sobre a cultura no município.</p> <p>3. Criar cadastro geral de pessoas, organizações, bens, serviços, eventos, espaços culturais e ações públicas e privadas relacionadas a cultura no município.</p> <p>4. Elaborar mapeamento de todas as linguagens e expressões culturais do município</p> <p>5. Elaborar calendário cultural com os locais de realização de eventos, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural.</p>

Plano Municipal de Cultura – 2013-

METAS	AÇÕES
<p>4. Sistema Municipal de Cultura implantado até 2018.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar o Plano Municipal de Cultura com a participação do poder público e sociedade civil. 2. Submeter a minuta de Lei que institui o PMC e o SMC à Câmara de vereadores. 3. Sancionar a Lei que institui o PMC e o SMC. 4. Implantar o SMC com os seguintes elementos: Órgão Gestor da Política Cultural do Município; Fundo de Financiamento à Política Cultural; Conselho Municipal de Política Cultural; Plano Municipal de Cultura; Conferência Municipal de Cultura, Sistema Municipais Setoriais, Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e Programa Municipal de Formação na área da Cultura.
<p>5. Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, implantado até 2018.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Através do Observatório Municipal de Cultura, criar instrumentos de mapeamento, avaliação e monitoramento das políticas públicas e disponibilizar as informações sobre os setores artísticos culturais e das manifestações das culturas populares e tradicionais. 2. Elaborar os indicadores culturais para o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais. 3. Criar e desenvolver soluções tecnológicas para implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais 4. Elaborar projeto de pesquisas de opinião (quantitativa e qualitativa) sobre o perfil e as demandas do público usuário/consumidor de cultura, disponibilizando as informações no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.
<p>6. Planos Setoriais de Cultura implantados até 2016.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar diagnóstico setorial com as demandas e propostas dos setores artísticos culturais e das manifestações das culturas populares e tradicionais. 2. Realizar, no mínimo, duas ações anuais de mobilização para estruturar os planos setoriais. 3. Realizar, no mínimo, dois seminários anuais para elaboração dos planos setoriais.

Plano Municipal de Cultura – 2013-

METAS	AÇÕES
<p>7. Código de preservação do patrimônio cultural material e imaterial, implantado até 2018.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar reuniões com os setores responsáveis para elaboração do Código de preservação do patrimônio cultural material e imaterial. 2. Promover encontros e reuniões com os agentes públicos para traçar as diretrizes do Código de preservação do patrimônio cultural material e imaterial. 3. Promover seminários com a sociedade civil para a construção do Código de preservação do patrimônio cultural material e imaterial.
<p>8. Política municipal de captação de recursos junto à iniciativa privada consolidada até 2018.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar reuniões periódicas com o setor privado para apresentação dos Projetos do órgão gestor da cultura. 2. Elaborar Plano de Captação de recursos junto à iniciativa privada. 3. Criar na estrutura administrativa do órgão gestor a gerência de captação de recursos da iniciativa privada.
<p>9. Mínimo de 40% do orçamento do órgão gestor da política cultural investido diretamente em ação cultural até 2020</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar mapeamento dos investimentos dos recursos financeiros do órgão gestor da cultura por natureza de projetos. 2. Elaborar estratégias plurianuais de investimentos em ação cultural, garantindo o percentual de 40% dos recursos em ação cultural.
<p>10. Mínimo de 20 % do orçamento do órgão gestor da política cultural investido em ações culturais e igualmente aplicado nos Centros Culturais até 2021.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar mapeamento dos investimentos dos recursos financeiros do órgão gestor da cultura por natureza de projetos. 2. Elaborar estratégias plurianuais de investimentos em ação cultural, garantindo o percentual de 20% dos recursos em ação cultural, investidos nos Centros Culturais.

Plano Municipal de Cultura – 2013-

METAS	AÇÕES
11. Plano de Comunicação para as políticas culturais do município implantado até 2018	<ol style="list-style-type: none">1. Elaborar mapeamento das demandas comunicacionais do órgão gestor da cultura.2. Definir estratégias comunicacionais do órgão gestor da cultura.3. Elaborar Calendário de todas as atividades culturais das unidades do órgão gestor da cultura.4. Elaborar e publicar catálogo anual com os projetos aprovados e realizados por meio do fundo/lei.5. Organizar em diversas mídias, a partir de 2015, com base no SMC e em conformidade com os Planos Setoriais elaborados, o Calendário de Eventos Culturais de Belo Horizonte a ser disponibilizado digitalmente e distribuído materialmente durante toda a vigência do PMC.6. Apoiar a implementação e qualificação de portais de internet para a difusão municipal, nacional e internacional das artes e manifestações culturais de Belo Horizonte, inclusive com a disponibilização de dados para compartilhamento livre de informações em redes sociais virtuais.7. Implantar programa de informação, formação e cultura na internet.8. Criar TV digital para informar as atividades e a rotina da cultura, prestação de serviços e dicas culturais.9. Criar agendas culturais para a TV digital, a partir das demandas dos Planos Setoriais.
12. Ampliar e qualificar a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura a partir de 2013.	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar Conferências Municipais de Cultura, bienalmente, com ampla participação da sociedade, a partir 2013.2. Conselhos Municipais de Política Cultural e do Patrimônio Cultural mantendo sessões regulares mensais a partir de 2013.3. Fóruns dos setores artísticos culturais e das manifestações das culturas populares e tradicionais descentralizados e implantados a partir de 2014.4. Qualificar, por meio de formação continuada, os conselheiros para o exercício do mandato.

Plano Municipal de Cultura – 2013-

METAS	AÇÕES
<p>13. 100% das escolas públicas com a disciplina de Arte no currículo escolar regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural a partir de 2018.</p> <p>14. 50% das escolas públicas com ações de educação patrimoniais implantadas a partir de 2016; 70% a partir de 2020 e 100% até 2023.</p> <p>15. 50% das escolas públicas com professores em cursos de formação continuada na área da cultura até 2018.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer diálogos com: SMED, Assistência Social, Esportes, Turismo, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Saúde para promover ações estratégicas no desenvolvimento de políticas públicas culturais destinadas a juventude, infância e idosos. 2. Criar em conjunto com a Secretaria de Educação a Semana Cultural para as escolas municipais conhecerem e participarem das atividades culturais do município, incentivando a frequência do público jovem nesses eventos. 3. Estabelecer parcerias com a Secretaria de Turismo do município para fortalecer o Turismo cultural, criando programas de qualificação de guias e monitores culturais.
<p>16. 100% dos equipamentos do órgão gestor adaptados aos requisitos legais de acessibilidade até 2015.</p> <p>17. 100% dos equipamentos culturais públicos restaurados, modernizados e reequipados até 2023.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar diagnóstico da infraestrutura de cada equipamento cultural para atender aos requisitos legais de acessibilidade. 2. Elaborar diagnóstico da infraestrutura física, equipamentos e mobiliário para apresentação de projeto de requalificação de cada equipamento cultural. 3. Debater sobre as demandas de cada equipamento quanto à requalificação, com os gestores, funcionários e comunidade local. 4. Criar novos pontos de cultura e de memória na cidade a partir das diretrizes apontadas em cada plano setorial. 5. Viabilizar a reforma e adequação do Núcleo de Formação e Criação Artística e Cultural do órgão gestor, dotando-o de salas e infraestrutura adequada para abrigar as atividades dos ciclos e estágios mais avançados da formação continuada.

Plano Municipal de Cultura – 2013-

METAS	AÇÕES
<p>18. 100% dos cargos do órgão gestor da cultura, ocupados por servidores com formação adequada às funções de cultura, através de concurso público.</p> <p>19. Corpo profissional do órgão gestor da cultura ampliado progressivamente e adequado ao atendimento das demandas durante a vigência do PMC.</p> <p>20. Plano de carreira dos servidores da Cultura em Belo Horizonte criado até 2016.</p> <p>21. Cumprimento da Legislação que dispõe sobre percentual de cargos comissionados ocupados por terceiros.</p>	<p>1. Realizar concursos públicos para o órgão gestor da cultura</p> <p>2. Realizar cursos, oficinas e seminários de capacitação para os servidores públicos.</p>
<p>22. Sistema Municipal de Financiamento da Cultura implantado até 2016.</p>	<p>1. Avaliar e reformular a legislação vigente.</p> <p>2. Promover 02 ações anuais de capacitação para elaboração de projetos e prestação de contas para os proponentes dos Editais de Apoio às Culturas e a Lei Municipal de Incentivo à Cultura até 2022.</p>
<p>23. Implantação de Programa de Fomento das cadeias produtivas locais, priorizando o desenvolvimento sustentável até 2023.</p>	<p>1. Mapear as cadeias produtivas em todas as regiões do município.</p> <p>2. Elaborar projeto de apoio sustentável para cada segmento da cadeia produtiva até 2023 com o objetivo de identificar vocações e oportunidades de desenvolvimento local e regional.</p> <p>3. Realizar eventos, encontros e reuniões com artistas, agentes, produtores, cooperativas e associações de âmbito cultural, para definir a utilização de mecanismos de incentivos ou operações de crédito.</p> <p>4. Criar portal gerenciado pelo órgão gestor, juntamente com parceiros, para articular e informar sobre as políticas, programas, ações, projetos, iniciativas, eventos, serviços da economia criativa.</p>

Plano Municipal de Cultura – 2013-

METAS	AÇÕES
<p>24. Criar ações de fomento à pesquisa, produção crítica e ensaística até 2015 valorizando a dimensão criativa da cultura.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar programa anual de bolsas para pesquisa e produção crítica e ensaística atendendo cada segmento artístico cultural. 2. Elaborar programa de publicação de pesquisas e produção crítica e ensaística produzidas por cada segmento artístico cultural, para difusão e circulação do conhecimento.
<p>25. Estabelecer parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar estudo sobre demandas dos setores artísticos culturais e manifestações das culturas populares e tradicionais. 2. Elaborar plano de estratégias de captação de recursos privados contemplando todos os setores artísticos culturais e das manifestações das culturas populares e tradicionais. 3. Definir e elaborar política de relacionamento e de captação de recursos privados. 4. Incentivar a criação de fontes de financiamento privadas. 5. Criação da sala do empreendedor - Bureau Cultural 6. Propor ações transversais com outros setores públicos (cultura, educação, segurança, meio ambiente, comunicação e outros) municipais, estaduais e do governo federal.
<p>26. Garantir a qualificação para elaboração de projetos culturais a partir de 2014.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mapear as demandas de artistas e grupos. 2. Oferecer regularmente cursos e oficinas de qualificação para atender as demandas dos setores artísticos culturais e das manifestações das culturas populares e tradicionais. 3. Oferecer regularmente cursos e oficinas de qualificação para atender as demandas dos centros culturais. 4. Criar parcerias com o governo federal e estadual para realizar cursos contínuos sobre as fontes de Financiamento.
<p>27. Consolidação das políticas de captação de recursos financeiros.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar o diagnóstico e relatório das políticas de captação do órgão gestor da cultura. 2. Acompanhar periodicamente as políticas de captação de recursos do órgão gestor da cultura.

Plano Municipal de Cultura – 2013-

METAS	AÇÕES
<p>28. Lei Municipal de Incentivo a Cultura reformulada até 2016.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar seminários para debater a Lei Municipal de Incentivo à Cultura com todos os setores artísticos culturais e das manifestações das culturas populares e tradicionais. 2. Promover audiências públicas para discussão sobre a Lei Municipal de Incentivo à Cultura. 3. Elaboração da nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura e encaminhamento a Câmara Municipal para aprovação. 4. Dinamizar os processos de financiamento à cultura, com revisão periódica dos procedimentos adotados pelos editais. 5. Criar um canal exclusivo de atendimento para a Lei Municipal de Incentivo à Cultura.
<p>29. Criar editais do órgão gestor da cultura, anuais, para todos os setores artísticos culturais e das manifestações das culturas populares e tradicionais até 2023.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover cursos sobre fontes de financiamento para o órgão gestor da cultura. 2. Elaborar plano de captação de recursos do órgão gestor. 3. Elaborar junto ao COMUC os critérios de formação da comissão julgadora para os editais. 4. Fomentar, por meio de editais adaptados à realidade cultural de cada comunidade, a produção de conteúdos para a difusão nas emissoras públicas de rádio, televisão e demais veículos midiáticos. 5. Destinar a todos os centros culturais orçamento para realização de atividades permanentes (continuadas) com grupos/artistas do entorno dos centros culturais. 6. Realizar editais de ocupação pública, específicos para os artistas e grupos dos entornos dos centros culturais, em caráter permanente, com periodicidade anual.

Plano Municipal de Cultura – 2013-

METAS	AÇÕES
30. Implantar política municipal de arquivo e acervo da gestão cultural do município, a partir de 2014.	<ol style="list-style-type: none">1. Implantar a nova sede do Arquivo Público de BH e adequar sua estrutura e funcionamento.2. Fortalecer as ações de gestão de documentos na administração municipal.3. Fortalecer e consolidar uma política de aquisição, de guarda, de restauração, de digitalização, de pesquisa e de divulgação dos acervos públicos.4. Adquirir acervos bibliográficos de interesse para história, memória e o patrimônio cultural de BH.5. Ampliar a difusão de acervos através da Rede Mundial de Computadores (Internet).6. Fomentar parcerias público-privadas (PPPs) e com órgãos da municipalidade para implantação de projetos, programas, ações e eventos culturais.7. Realizar projetos de valorização, preservação e difusão da história e da memória do município.
31. Implementar programa municipal de educação, formação, valorização da memória e do patrimônio cultural, a partir de 2014.	<ol style="list-style-type: none">1. Apoiar projetos, programas, ações e eventos que fortaleçam as identidades territoriais do município, com visibilidade para as diversas áreas culturais.2. Realizar projetos de valorização, preservação e difusão da memória do município.3. Apoiar iniciativas da sociedade civil e executar projetos de valorização da produção cultural local.4. Promover o turismo cultural, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura.5. Fomentar parcerias público-privadas (PPPs) e com órgãos da municipalidade para implantação de projetos, programas, ações e eventos culturais.

Plano Municipal de Cultura – 2013-

METAS	AÇÕES
<p>32. 80% dos grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas práticas da cultura tradicional e popular contemplados com políticas públicas municipais de proteção, valorização, fomento e atividades a partir de 2016.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reconhecer como patrimônio material e imaterial os terreiros e os ofícios relativos aos cultos; 2. Conceder prêmio aos mestres da cultura popular em atividade no município. 3. Conceder por meio de bolsas e editais a pesquisa sobre a cultura de Belo Horizonte e posterior publicação e divulgação acessíveis. 4. Estabelecer mecanismos de proteção aos conhecimentos tradicionais e expressões culturais, reconhecendo a importância desses saberes no valor agregado aos produtos, serviços e expressões da cultura brasileira; 5. Preservar, restaurar e difundir os acervos históricos das culturas afro-brasileiras, indígenas e de outros povos e comunidades tradicionais, valorizando tanto sua tradição oral quanto sua expressão escrita nos seus idiomas e dialetos e na língua portuguesa. 6. Implantar o Instituto Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico; 7. Regulamentar a legislação de registro do patrimônio imaterial; 8. Promover a realização de oficinas e cursos livres nas escolas, bibliotecas, museus, arquivos e centros culturais sobre os bens e manifestações culturais de todos os seguimentos. 9. Apoiar a implementação e qualificação de portais de internet para a difusão nacional e internacional das artes e manifestações culturais locais, inclusive com a disponibilização de dados para compartilhamento livre de informações em redes sociais virtuais 10. Realizar campanhas e desenvolver programas com foco na formação, informação e educação do turista, para difundir adequadamente a importância do patrimônio cultural existente, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados 11. Qualificar agentes locais para a formulação e implementação de planos de preservação e difusão do patrimônio cultural. 12. Facilitar a atuação dos mestres da cultura popular, como formadores, em editais a serem desenvolvidos no município, utilizando mecanismos de fácil assimilação e entendimento da cultura popular, com marcos legais facilitadores.

Plano Municipal de Cultura – 2013-

METAS	AÇÕES
<p>33. Cartografia da diversidade das expressões culturais do município de Belo Horizonte realizada a partir de 2017.</p> <p>34. 100% dos ofícios tradicionais e populares contemplados com políticas públicas municipais de proteção, valorização e atividades até 2020.</p> <p>35. 80% Políticas municipais de proteção e valorização das culturas populares implementadas até 2016.</p> <p>36. 80 % do patrimônio de interesse histórico cultural e turístico identificado ou tombado/registrado como patrimônio cultural municipal.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar o mapeamento das expressões culturais e grupos étnicos do município. 2. Realizar pesquisas sobre as expressões culturais e grupos étnicos do município. 3. Realizar pesquisas e seminários, promover a publicação de livros, revistas, jornais e outros impressos culturais e o uso da mídia eletrônica e da internet para a produção e a difusão da crítica artística e cultural, privilegiando as iniciativas que contribuam para a promoção das culturas tradicionais. 4. Criar o Instituto do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte. 5. Promover a restauração das edificações tombadas, fomentando o programa Adote um Bem Cultural e buscando recursos para o Fundo do Patrimônio. 6. Identificar, Inventariar e proteger os bens culturais, materiais e imateriais, situados em bairros tradicionais de Belo Horizonte, localizado na região externa ao perímetro do Núcleo Histórico de Belo Horizonte, delimitado pela Avenida do Contorno. 7. Consolidar o reconhecimento e a proteção da região interna da Avenida do Contorno como Núcleo Histórico da cidade, por meio de legislação específica. 8. Criar e manter atualizado o "Inventário dos Ofícios Tradicionais, Manifestações culturais e formas de Expressão em Belo Horizonte", estabelecendo uma agenda de políticas de valorização e promoção contínua desses bens culturais. 9. Reconhecer como patrimônio cultural de Belo Horizonte, por meio de inventários, tombamento ou registro, os bens culturais edificados, bens integrados, obras de arte, manifestações culturais, formas de expressão, ofícios, saberes e lugares possuidores de valor histórico, referencial e/ou simbólico.

Plano Municipal de Cultura – 2013-

METAS	AÇÕES
<p>37. Média de quatro livros lidos fora do aprendizado formal por ano, por cada belo-horizontino.</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Criar bibliotecas em todas as regionais do município, com equipamentos, acervo e funcionários suficientes para mantê-las em funcionamento;2. Capacitar pessoas para que atuem na democratização do acesso ao livro e formação de leitores, por meio de visitas domiciliares, empréstimos de livros, rodas de leitura, narração de histórias, criação de clubes de leitura e saraus literários;3. Apoiar novos espaços de leitura, tais como salas de leitura, bibliotecas circulantes, bibliotecas comunitárias, acervos em hospitais e associações comunitárias.4. Elaboração e implantação do Plano Municipal do Livro, Leitura e Literatura em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação e a sociedade civil.5. Promoção e democratização do acesso à leitura e à informação, por meio da manutenção das bibliotecas municipais e comunitárias, garantindo acervo bibliográfico em suportes variados, infraestrutura física e tecnológica e recursos humanos qualificados.6. Garantir a diversidade de ações para o incentivo à leitura, realizadas nos espaços públicos municipais, sem censura estética ou proibição de ações das diversas atividades artísticas integradas com o texto literário.7. Criar a Coordenadoria Municipal do Livro, Leitura e Literatura, como órgão de integração das políticas públicas voltadas para o Livro, Leitura, Literatura, Bibliotecas e Informação no âmbito da cultura e da educação. Também ficará a cargo do órgão a coordenação dos Prêmios Literários municipais e a proposição e coordenação de quaisquer editais relativos ao setor.

Plano Municipal de Cultura – 2013-

METAS	AÇÕES
<p>38. Fomentar a produção artística e cultural, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões provenientes de todas as regiões do município.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar bolsas, programas e editais específicos que diversifiquem as ações de fomento às artes, estimulando sua presença nos espaços cotidianos de experiência cultural de todos os setores artísticos culturais e das manifestações das culturas populares e tradicionais e a promoção de novos artistas. 2. Fomentar e incentivar modelos de gestão eficientes que promovam o acesso às artes, ao aprimoramento e à pesquisa estética e que permitam o estabelecimento de grupos sustentáveis e autônomos de produção. 3. Fomentar o desenvolvimento das artes e expressões experimentais e de pesquisas artísticas. 4. Fomentar, por meio de editais adaptados à realidade cultural de cada comunidade, a produção de conteúdos para a difusão nas emissoras públicas de rádio, televisão e demais veículos midiáticos. 5. Promover o uso de tecnologias que facilitem a produção, fomento, a fruição artística e cultural das pessoas com deficiência e de grupos especiais, tais como a saúde mental e jovens em situação de risco. 6. Estimular a participação de artistas, produtores e professores em programas educativos de acesso à produção cultural. 7. Fomentar a formação e a manutenção de grupos e organizações coletivas de pesquisa, produção e difusão das artes e expressões culturais, das comunidades locais. 8. Destinar a todos os centros culturais orçamento para realização de atividades permanentes (continuadas) com grupos/artistas do entorno dos centros culturais. 9. Realizar editais de ocupação pública, específicos para os artistas e grupos dos entornos dos centros culturais, em caráter permanente, com periodicidade anual. 10. Criar programa de itinerância dos escritores residentes em Belo Horizonte para visitar as escolas, centros e equipamentos culturais da prefeitura, com o objetivo de promover debates sobre suas obras, literatura, leitura e demais temáticas contemporâneas e culturais. 11. Garantir a desoneração da cadeia produtiva do livro de impostos municipais para as atividades de criação literária, prestação de serviços para o mercado editorial, bem como produção e comercialização de livros, incluindo IPTU proporcional de livrarias, distribuidoras, editoras e escritórios de prestadores de serviços que trabalhem pela promoção e divulgação da leitura.

Plano Municipal de Cultura – 2013-

METAS	AÇÕES
<p>39. Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio metropolitano nacional e internacional.</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Elaborar os Planos Setoriais de Cultura atendendo a todos os setores artísticos culturais e as manifestações das culturas populares e tradicionais.2. Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural.3. Valorizar a produção artística e cultural possibilitando a sua circulação em equipamentos e eventos de âmbito regional, estimulando sua interação em certames de referência nacional e internacional.4. Apoiar a criação de espaços de circulação de produtos culturais para o consumo doméstico, criando oferta de qualidade e distribuição no município que permitam a diversificação do mercado interno e a absorção das produções locais.5. Estimular a existência e a viabilidade de livrarias e lojas de produtos culturais, com preços populares, junto aos equipamentos culturais, dando destaque à produção das comunidades e permitindo a população obter produtos nacionais e internacionais de qualidade.6. Fomentar e estimular a construção de sítios eletrônicos e dispositivos alternativos de distribuição e circulação comercial de produtos, permitindo a integração dos diversos contextos e setores a uma circulação, municipal, estadual, nacional e internacional.7. Incentivar e fomentar a difusão cultural nas diversas mídias e ampliar a recepção pública e o reconhecimento das produções artísticas e culturais não inseridas na indústria cultural.8. Apoiar a implementação e qualificação de portais de internet para a difusão municipal, nacional e internacional das artes e manifestações culturais de Belo Horizonte, inclusive com a disponibilização de dados para compartilhamento livre de informações em redes sociais virtuais.9. Divulgação da produção de artistas, grupos, coletivos, expressões e manifestações da cultura local, transformando a cidade em referência nacional e internacional no campo da arte e cultura.

Plano Municipal de Cultura – 2013-

METAS	AÇÕES
<p>39. Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio metropolitano nacional e internacional.</p>	<p>10. Garantir a continuidade dos Festivais FIT, FIQ e FAN bienalmente, carnaval, blocos caricatos com recursos, ampla publicização e transparência nos procedimentos da organização e realização dos eventos.</p> <p>11. Incentivar a continuidade do Arraial de Belô junto a Belotur.</p> <p>12. Garantir a continuidade da realização anual do Prêmio Nacional de Literatura Cidade de Belo Horizonte nos segmentos Conto, Romance, Dramaturgia e Poesia.</p> <p>13. Garantir a continuidade da realização anual do Prêmio de Literatura Infantil e Juvenil João de Barro com foco exclusivamente no texto literário.</p> <p>14. Criar e garantir a realização do Festival Internacional de Literatura Cidade de Belo Horizonte, de forma descentralizada, a partir da integração com as regionais e preferencialmente nos espaços dos Centros Culturais.</p> <p>15. Incluir no calendário cultural oficial do município os Festivais Culturais que sejam de referência em seu segmento tais como Festival Internacional de Circo, Festival de Corais, Fórum da Dança etc, que tenham viés de formação e não sejam de caráter eminentemente comercial. A escolha dos eventos passará pela aprovação do Conselho Municipal de Cultura.</p> <p>16. Estimular a criação de centros culturais comunitários através da isenção de Imposto Predial Territorial Urbano de acordo com regras a serem definidas pelo Conselho Municipal de Cultura.</p> <p>17. Realizar a Bienal do Grafite - como espaço privilegiado para manifestação do grafite.</p> <p>18. Fortalecimento da Semana da Fotografia de Belo Horizonte como evento oficial do setor na cidade.</p> <p>19. Retomada do Museu Abílio Barreto como principal fomentador da fotografia Mineira.</p> <p>20. Utilizar as paredes de viadutos na cidade para criação de painéis urbanos, transformando esses locais em galerias à céu aberto.</p> <p>21. Produzir painéis artísticos nas paredes cegas dos prédios entregues pela prefeitura pelo Vila Viva (Minha Casa Minha Vida) afim de contribuir na melhoria da estética destes locais e incentivar a cultura.</p> <p>22. Elaboração de autorizações para realização de pinturas artísticas nos muros de lotes vagos pela cidade.</p>

Plano Municipal de Cultura – 2013-

METAS	AÇÕES
<p>40. 100% do Programa Municipal de Formação e Capacitação Cultural elaborado e implantado até 2020.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Institucionalização e implantação da Escola Municipal Livre de Artes/Arena da Cultura até 2017, com equipamentos e espaços públicos recuperados e adaptados, quadro próprio e qualificado de recursos humanos e infraestrutura adequada. 2. Realizar cursos técnicos e profissionalizantes na área da Cultura, disponíveis para os setores artísticos culturais e as manifestações das culturas populares e tradicionais. 3. Realizar cursos técnicos e profissionalizantes na área da Cultura, disponíveis para os servidores municipais.
<p>41. Aumento em 100% no total de pessoas de faixas etárias variadas beneficiadas anualmente por ações de formação, fomento a pesquisa, produção e difusão do conhecimento até 2017.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 4. Criação de uma rede de cursos de curta duração na área cultural. 5. Realizar Projeto de Arte com atividades de formação nas regionais do município. 6. Servidores capacitados, anualmente, sobre a elaboração de projetos e gestão cultural para atendimento ao público em cada uma das nove regionais, prioritariamente nos centros culturais. 7. Garantia da acessibilidade aos portadores de deficiência em atividades culturais no município. 8. Criação até 2020 de programa inter setorial para promoção de atividades de formação e difusão para pessoas em situação de vulnerabilidade social, articulado com os órgãos municipais de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Educação, Esporte e Saúde; e outros setores dos governos estadual e federal.
<p>42. Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação para discutir, propor e implementar atividades de arte e cultura nas escolas municipais a partir de 2015.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar e manter programa para alunos da escola pública de visitas orientadas aos equipamentos culturais como museus, cinema, teatro e outros. 2. Incluir nos editais de fomento a cultura que os beneficiados disponham de contrapartidas que contemplem as escolas da rede municipal de ensino. 3. Criar mostras anuais e outras formas de difusão da produção artístico cultural nas escolas municipais. 4. Desenvolver continuamente atividades de arte e cultura nas escolas municipais. 5. Disponibilizar conteúdo artístico-cultural produzido nas escolas em ambiente virtual e outras mídias, de forma a ampliar o acesso a essa produção.

Propostas de Metas

Delegada Adriana Banana (Dança)

1. Contemplar 80% dos grupos, indivíduos e comunidades atuantes nas práticas da cultura tradicional, popular e nas práticas e obras artísticas de cunho experimental, pesquisas de linguagem e produção artística como produção do conhecimento através de políticas públicas municipais de proteção, valorização, fomento e atividades ATÉ 2016.
2. Cartografia da diversidade das expressões culturais do município de Belo Horizonte realizada ATÉ de 2017.
3. 80 % do patrimônio de interesse histórico cultural e turístico identificado ou tombado/registrado como patrimônio cultural municipal ATÉ 2016.

Propostas de Ações

Delegada Adriana Banana (Dança)

1. Sistematização e metodificação dos saberes artísticos (de acordo com reconhecimento e registro legal destes).
2. Implementar núcleo com pessoal, dotação orçamentária e equipamento para documentação de obras artísticas (como dança, teatro, manifestações tradicionais, etc).
3. Recomendar ao Sistema Nacional o incentivo ou implementação de mecanismos de incentivo para o tombamento de bens materiais.
4. Implementar estratégias e dispositivos de incentivo à produção artística e cultural.
5. Garantir infraestrutura (física, de equipamentos e pessoal qualificado para atendimento ao público) para pesquisa e acesso amplo do público. (Proposta apresentada para complementar o Eixo III, Meta I, Ação 1.)
6. Levar conteúdo patrimonial para as escolas municipais / para o currículo dos municípios
7. Reconhecer como patrimônio material e imaterial os terreiros e os ofícios relativos aos cultos, bem como artistas de notório saber, em todos os setores artísticos e culturais.
8. Conceder prêmio aos mestres da cultura popular em atividade no município, bem como a artistas de notório saber de todos os setores da arte e da cultura.

Plano Municipal de Cultura – 2013-

9. fusão do item 6 desta meta com item 4 – outras metas de 4-7: Implantar o Instituto Municipal do Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico, estabelecendo mecanismos de proteção aos conhecimentos tradicionais e expressões culturais, reconhecendo a importância desses saberes no valor agregado aos produtos, serviços e expressões da cultura brasileira.

Delegado Wander - Regional Pampulha

1. Conhecer, divulgar e apoiar as manifestações dos portadores de sofrimento mental produzidas nos nove centros de convivência.
2. Concessão de autonomia orçamentária aos Centros Culturais e 50% dos recursos para programação definidos em conjunto com a comunidade.

Delegada Juliana Pataxó - Indígena

1. Criar espaço de referência da cultura indígena, visando apoiar ações de comercialização de produtos indígenas e de promoção de apresentações artísticas sobre a cultura indígena.